



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.pombos.pe.leg.br

Requerimento Nº

57/2026

Rejeitado

Aprovado

Em 12 de fevereiro de 2026

Em ____ de ____ de ____

Presidente

Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito do Município de Pombos**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e do setor competente de licitações e contratos**, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de **informações detalhadas referentes aos gastos com fardamentos escolares destinados à rede municipal de ensino**.

Requer-se, especificamente, que sejam encaminhados, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos e informações:

1. **Cópia integral do procedimento administrativo de contratação**, incluindo o processo licitatório realizado ou, caso não tenha havido licitação, o respectivo **processo de dispensa ou ineligibilidade**, contendo:
 - justificativa da contratação direta;
 - fundamento legal utilizado;
 - pesquisa de preços;
 - parecer jurídico;
 - ratificação e publicação do ato.
2. **Contrato administrativo firmado com a empresa fornecedora**, incluindo eventuais aditivos contratuais;
3. **Notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento** relativos à aquisição dos fardamentos;
4. **Relatórios, termos de recebimento ou documentos equivalentes** que comprovem a entrega dos fardamentos, com indicação de:
 - quantitativos adquiridos;
 - unidades escolares atendidas;
 - cronograma de distribuição.
5. Informação do **valor total investido**, bem como da **dotação orçamentária** utilizada para custear a despesa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.pombos.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.

O acesso às informações e aos documentos referentes à aquisição dos fardamentos escolares é medida indispensável para que esta Casa Legislativa exerça plenamente sua função fiscalizadora, garantindo à população esclarecimentos claros sobre a utilização dos recursos públicos.

Registre-se, ainda, que a retirada de pauta anterior, sem apresentação de justificativa regimental suficiente, não contribui para o fortalecimento do controle externo exercido por este Parlamento Municipal. Por essa razão, o presente requerimento é reapresentado, reafirmando o compromisso destes vereadores com o interesse público, a transparência e a gestão responsável.

Dessa forma, solicita-se o pronto atendimento do presente requerimento, em benefício da administração pública e da sociedade.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Carmeluze Verçosa de Melo
Vereadora

Washington da Silva Oliveira
Vereador

Antônio Severino da Costa
Vereador